



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 007, de 21 de janeiro de 2019.

**Prorroga Processo Seletivo 002/2017 de
Tocantins e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

Considerando especialmente as disposições contidas na Lei Municipal nº231/2001;

Considerando o item 6.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº002/2017;

Considerando que a Secretária Municipal de Educação e Cultura solicitou a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, através do ofício 04/2019;


DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, por 2 (dois) anos, a validade do Processo Seletivo nº 002/2017 homologado em fevereiro de 2017.

Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Prefeitura e nos termos autorizados pelo art.2º da Lei nº231/2001.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 21 de janeiro de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
21/01/2019
Coordenadora de Gabinete